



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 514/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 2/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 900.000,00 (novecentos mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 900.000,00 (novecentos mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UND	1	900.000,00	900.000,00

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 2/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Fornecedor: COPEL DISTRIBUICAO S.A

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XXIII da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 2/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 01/2021.

Faxinal, 29 de janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 2/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A

CNPJ Nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Valor Global: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº 1683/2018, decorrente de Concorrência nº 1/2018 de Contratação de empresa para execução de Recape Asfáltico na Estrada que liga o Distrito de Nova Allamira a Cidade de Faxinal, conforme Convênio nº 10/2017 firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. e a empresa USINAGEM VALE DO IVAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353/0001-60, com sede no endereço RODOVIA PR 466, S/N, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL Jardim Alegre-PR neste ato representada por EDILSON GOMES, portador do RG nº 4190585-9, portador do CPF sob nº 541.447.369-20, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 249.591,78 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 11,3% conforme justificativas e parecer jurídico anexos ao processo, com fundamento art. 65, II, alínea d, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 12 de fevereiro de 2021. <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07 </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA CNPJ: 76.807.353-00/0160 </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">  PREFEITO MUNICIPAL </td> <td style="text-align: center;">  EDILSON GOMES RG: 4190585-9 CPF: 541.447.369-20 REPRESENTANTE LEGAL </td> </tr> </table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA CNPJ: 76.807.353-00/0160	 PREFEITO MUNICIPAL	 EDILSON GOMES RG: 4190585-9 CPF: 541.447.369-20 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA CNPJ: 76.807.353-00/0160				
 PREFEITO MUNICIPAL	 EDILSON GOMES RG: 4190585-9 CPF: 541.447.369-20 REPRESENTANTE LEGAL				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 514/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 053/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **VILMA ANTONIA ANDRADE DE LIMA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Telefonista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 17/02/2021 à 18/03/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.199/2021

SÚMULA: Nomeação de servidor de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a servidora **LUANA CRISTINA DE LARA ALVES**, inscrita no CPF: 096.637.099-60 no cargo de Assessor do Departamento de Tributação, do quadro de pessoal comissionado, símbolo CC-4 no dia 01/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal